



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

| K DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB PARA 2021 | | | |
|---|---|--------------------------|--|
| Órgão de origem | Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021 | Tipo de documento | DELIBERAÇÃO nº 08/2020 Referência: Proc. 1130093/2020 |
| Assunto: | : REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE | | |
| Interessado: | : CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA - CEP | | |
| <p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021, reunida em sua Sessão nº 003/2020, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira, Eng^a. Civil Suene da Silva Barros, Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Eng. Agr. João Alberto Silveira de Sousa, Eng. Civil Tiago Meira Villar., apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 1130093/2020 – Clube de Engenharia da Paraíba - CEP/PB, e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p> | | | |

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Classe Clube de Engenharia da Paraíba - **CEP/PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução . Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB para 2021
(Documento assinado eletronicamente)